



PORTARIA Nº 112/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 44, “II, f”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 206 da Lei Complementar nº 47/2010, de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

1º. Designar o servidor Ivan RICARDO CAMARGO ADRIÃO designado Presidente da Comissão Sindicante, matrícula funcional nº 3854; PRISCILA DOMINGUES DE JESUS, matrícula funcional nº 4127, Secretária e ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ, matrícula funcional nº 2531, como membro para iniciarem os trabalhos destinado a apuração imediata de possíveis irregularidades no procedimento licitatório realizado para aquisição de mobiliários e materiais permanentes para uso da Casa da Criança e do Adolescente, que originou o Inquérito Civil nº 14.0318.0000185/2022-8.

2º. Os trabalhos da presente comissão deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período.

3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal